



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 14, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, férias regulamentares ao servidor efetivo **Ari Pedro Sartori**, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Parágrafo único O período concedido será contabilizado para fins de pagamento, ficando o controle do respectivo gozo condicionado ao interesse e à necessidade da Administração, em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de março de 2026.


Marcos Berta
Presidente